



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2025
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 14.133/2021.**

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: TOCANTINS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CNPJ: 35.548.455/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical da artista Barbara D'Lux, com duração de 2h, no dia 26 de julho de 2025 como parte da programação do XV Cavalgada de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 24 de Junho de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

